



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 165, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Diretor do Campus
Avançado de Governador
Valadares a receber imóvel.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Diretor do Campus Avançado de Governador Valadares, Prof. Peterson Marco de Oliveira Andrade, SIAPE 1736896, a receber o imóvel da Fundação Padre Teodoro Araiz, conforme mandado de imissão na posse, constante nos autos nº 0003505-31.2006.4.01.3813 (número antigo: 2006.38.13.003509-4), subseção judiciária de Governador Valadares, Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor